

INDICAÇÃO Nº 108, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja acrescido ao contrato 019/2023, o atendimento ao Setor industrial, no que se refere a varrição de Vias públicas e a coleta de resíduos.”

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**

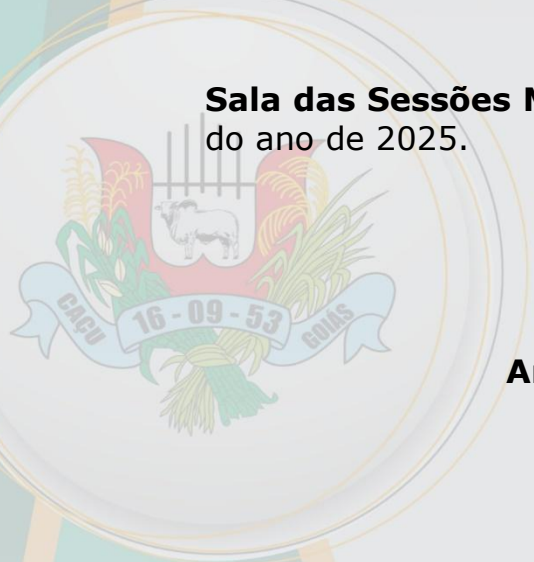
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, que seja acrescido ao contrato 019/2023, o atendimento ao Setor industrial, no que se refere a varrição de Vias públicas e a coleta de resíduos.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar que seja acrescido ao contrato 019/2023, o atendimento ao Setor industrial, no que se refere a varrição de Vias públicas e a coleta de resíduos.

Hoje o contrato nº 019/2023, não abrange o setor industrial de nossa cidade, deixando os empresários do referido setor desatendidos quanto a limpeza pública.

A varrição de ruas e a coleta de lixo são essenciais para a saúde pública e o bem estar da comunidade, evitando a proliferação de doenças, o acúmulo de resíduos e melhorando a qualidade de vida nas cidades.

Uma cidade limpa é mais agradável e convidativa, o que pode impulsionar o turismo local e melhorar a percepção da cidade pelos seus habitantes.

Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

